



AVISO N.º 05/DRH/2022

Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formador para a Escola Nacional de Bombeiros- área de Segurança contra Incêndio em Edifícios

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 11 de janeiro de 2022, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Formador para a Escola Nacional de Bombeiros, na área de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *síte* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de técnico docente, categoria de formador.

1. Caracterização da função

Compete ao Formador:

- a) Produzir os recursos técnico-pedagógicos necessários para o desenvolvimento da ação (planos de sessão, apresentações, manuais, textos de apoio, exercícios, entre outros);
- b) Zelar pelos meios materiais e técnicos colocados à sua disposição no decorrer da ação de formação, comunicando qualquer anomalia que possa ocorrer;
- c) Mobilizar as estratégias formativas mais adequadas de modo a facilitar a aprendizagem e estimular um ambiente que favoreça a participação ativa dos formandos;
- d) Aplicar métodos e instrumentos de avaliação adequados aos objetivos de aprendizagem;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, procedimentos e as orientações técnico-pedagógicas definidas pela ENB, bem como os programas de formação e respetivos horários;
- f) Acompanhar a ação de formação dando o necessário apoio aos formandos, registando e participando as ocorrências;
- g) Assegurar a constituição dos registos necessários à elaboração do dossier técnico pedagógico digital (DTP) e submetê-lo no prazo definido;
- h) Frequentar ações de atualização de carácter técnico-pedagógico (cursos, workshops, seminários, entre outros).

2. Local do exercício da função

No Centro de Formação de Sintra, sito na Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra ou, no Centro de Formação de São João da Madeira, sito na Zona Industrial das Travessas, Rua Oliveira Figueiredo, n.º 552, 3700-202 São João da Madeira, sem prejuízo das deslocações necessárias a outros Centros de Formação da Escola Nacional de

Bombeiros ou às instalações das entidades clientes da ENB, localizadas em Portugal ou no estrangeiro.

3. Horário de trabalho

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

4. Retribuição

A retribuição mensal líquida é de 1.057,47 € (mil e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

5. Requisitos gerais de admissão

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, na data limite para apresentação das candidaturas:

- i. Ser detentor no mínimo de licenciatura, preferencialmente na área da Proteção Civil, Engenharia Civil, Engenharia Eletrotécnica ou Arquitetura;
- ii. Possuir experiência na elaboração e implementação de Medidas de Autoproteção.

6. Requisitos preferenciais de admissão

- i. Integrar um Corpo de Bombeiros;
- ii. Ser formador da ENB.

7. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos.

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado no site da ENB, para que possa ser descarregado, preenchido digitalmente e enviado para o endereço geral@enb.pt, acompanhado da restante documentação.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso.

8. Documentos que acompanham as candidaturas

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum Vitae* resumido, datado e assinado;
- c) Cópias de todos os certificados de formação, exceto da formação frequentada na ENB.

9. O Júri do procedimento concursal

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: António Simões, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Vitor Pereira, Diretor de Departamento;
- iii. Vogais suplentes: Susana Camarão, Técnico Superior; Susana Lagarto, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.

10. Exclusão dos candidatos

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

11. Lista de candidatos admitidos e não admitidos

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 10 dias seguidos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser afixada na Sede da ENB, em Sintra. Na lista dos candidatos constarão apenas as menções “ADMITIDO” e “NÃO ADMITIDO”.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

12. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.

13. Métodos de seleção obrigatórios

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

- a) Avaliação curricular – ponderada em 40%

A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

- b) Entrevista de seleção – ponderada em 60%
A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

14. Locais para a realização das entrevistas

As entrevistas de seleção terão lugar na Escola Nacional de Bombeiros, Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra.

15. Decisão final e participação aos candidatos

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(\text{avaliação curricular} \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

Em caso de igualdade pontual, será critério preferencial a experiência do candidato na elaboração e implementação de Medidas de Autoproteção.

A lista de classificação final dos candidatos é afixada na Sede da ENB, em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

16. Política de privacidade

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB <https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273>

19 de janeiro de 2022 – O Presidente da ENB, *Vitor Manuel Figueiredo dos Reis*